



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 024/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, , aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO do Parecer da Comissão de Financiamento, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Vinhas, **CPF:** ***.542.382-**

Em: 15/01/2025 10:19:33

Aut. Assinatura: c4198d3c63a6062b9d132d381167352f4af49b5089cd2aa4c7b58414e2242b9a



Identificador de autenticação: 4ac34c86-ef24-4287-93d0-929c5c5566b8

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>